



Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 17/2025

Data: 10.07.2025

SÚMULA. Concede férias a servidores do legislativo municipal e dá outras providências.

ANTENOR CARLOS DA MOTTA, Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

abaixo relacionados:

Art. 1º. Ficam concedidas férias a servidores municipais, conforme

Matricula	Nome	Cargo	Data Inicio	Data Fim	Período Aquisitivo	Abono Pecuniario	Dias gozo
620/1	Adriano Ap. Dezan	Advogado	21.07.2025	30.07.2025	18.05.2023 a 17.05.2024	10 dias	10

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

em 10 de julho de 2025.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná,

ANTENOR CARLOS DA MOTTA
Presidente da Câmara Municipal

Publique-se